



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2639

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal de Calamidade Financeira e Administrativa nº 005/2025, resolve:

Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura desta Portaria, o Contrato Administrativo nº 076/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa Garra Empreendimentos e Locações de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.618.111/0001-15.

Art. 2º A rescisão fundamenta-se nos artigos 79, §2º, e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda, §1º, incisos I, IV, V, VI e VII, do Contrato Administrativo nº 076/2021, e no Decreto Municipal de Calamidade Financeira e Administrativa nº 005/2025.

Art. 3º O motivo da rescisão deve-se a razões de interesse público, conforme estabelecido no procedimento

administrativo que garantiu o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Fica concedida a quitação plena e irrevogável das obrigações assumidas até a data da rescisão, ressalvados eventuais direitos do Município de apurar danos ou prejuízos decorrentes do contrato rescindido.

Art. 5º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025	DIÁRIO 2639
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.	será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, em cumprimento ao princípio da publicidade.	Social (OS); V. Violação dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA	Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.	Art. 3º O motivo da rescisão deve-se a razões de interesse público, conforme estabelecido no procedimento administrativo que garantiu o contraditório e a ampla defesa.
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN		Art. 4º Fica concedida quitação plena e irrevogável das obrigações assumidas até a data da rescisão, ressalvados eventuais direitos do Município de apurar danos ou prejuízos decorrentes do contrato rescindido, em especial os relacionados a passivos trabalhistas.
PORTARIA Nº 047/2025	PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.	Art. 5º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, em cumprimento ao princípio da publicidade.
DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA LUK INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA	Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.
A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas	Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN	PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal de Calamidade Financeira e Administrativa nº 005/2025, resolve:	PORTARIA Nº 048/2025	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura desta Portaria, o Contrato Administrativo nº 024/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa LUK Indústrias e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.677.012/0001-98.	DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (ICVV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN
Art. 2º A rescisão fundamenta-se nos artigos 79, §2º, e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Cláusulas Oitava, subitem 8.1.10, item 8.2, 8.2.1 e 9.1.2, do Contrato Administrativo nº 024/2021, e no Decreto Municipal de Calamidade Financeira e Administrativa nº 005/2025.	A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas	PORTARIA Nº 049/2025
Art. 3º O motivo da rescisão deve-se a razões de interesse público, conforme estabelecido no procedimento administrativo que garantiu o contraditório e a ampla defesa.	atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal de Calamidade Financeira e Administrativa nº 005/2025, resolve:	DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Art. 4º Fica concedida a quitação plena e irrevogável das obrigações assumidas até a data da rescisão, ressalvados eventuais direitos do Município de apurar danos ou prejuízos decorrentes do contrato rescindido.	Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura desta Portaria, o Contrato Administrativo nº 018/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa Instituto de Valorização da Vida (ICVV), inscrita no CNPJ nº 00.908.512/0001-50.	A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas
Art. 5º O extrato desta Portaria	Art. 2º A rescisão fundamenta-se nos artigos 79, §2º, e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como nos seguintes fundamentos:	atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal de Calamidade Financeira e Administrativa nº 005/2025, resolve:
	I. Falta de fiscalização e falhas na gestão do contrato, expondo o município a passivos trabalhistas e comprometendo o erário; II. Supressão de direitos trabalhistas; III. Incapacidade técnica e operacional da contratada para executar o objeto pactuado; IV. Desvio de finalidade das funções da Organização	Art. 1º Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura desta Portaria, o Contrato Administrativo nº



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2639

017/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e a empresa Promove Ação Sociocultural, inscrita no CNPJ nº 69.127.611/0001-00.

Art. 2º A rescisão fundamenta-se nos artigos 79, §2º, e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como nos seguintes fundamentos:

I. Falta de fiscalização e falhas na gestão do contrato, expondo o município a passivos trabalhistas e comprometendo o erário; II. Desvio de finalidade e terceirização ilícita de atividades-fim pela Promove, configurando fraude à legislação trabalhista; III. Incapacidade técnica e operacional da contratada para executar o objeto pactuado; IV. Identificação de 545 ações trabalhistas ativas contra a Promove, configurando descumprimento de obrigações legais e contratuais; VI. Violação dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O motivo da rescisão deve-se a razões de interesse público, conforme estabelecido no procedimento administrativo que garantiu o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Fica concedida quitação plena e irrevogável das obrigações assumidas até a data da rescisão, ressalvados eventuais direitos do Município de apurar danos ou prejuízos decorrentes do contrato rescindido, em especial os relacionados a passivos trabalhistas.

Art. 5º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a nomeação do Sr. Carlos Clay da Silva, designado para o cargo de **Diretor de Departamento Operacional de Serviços Urbanos - CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**, conforme disposto na **Portaria nº 039/2025**.

Art. 2º A presente revogação é realizada a pedido do indicado, que manifestou a impossibilidade de assumir o referido cargo, sendo esta decisão formalizada e aceita pela administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 040/2025.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 040/2025, publicada em 13 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Luiz Inácio de Albuquerque

Mendes para o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a constar como **Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - CC3**, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 040/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2025.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 045/2025, publicada em 13 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Robeiza Lemos Rocha para o cargo de **Diretor de Departamento da Vigilância em Saúde - CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a constar como **Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - CC2**, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 045/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 053/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2639

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Anny Karoline de Oliveira Peixoto para exercer o cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Justifica-se a presente nomeação pela necessidade de garantir suporte técnico às ações de saúde pública, fundamentais no contexto de calamidade administrativa e financeira enfrentado pelo município.

Art. 3º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação nº 001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA

CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Mabel Mayame Filgueira de Moura para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Programas, Projetos e Convênios - CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Justifica-se a presente nomeação pela necessidade de coordenar programas e projetos educacionais, além de gerenciar convênios essenciais para a manutenção e desenvolvimento das atividades educacionais no município.

Art. 3º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação nº 001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 14 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO